



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNMC-5VPFB-T62DE-JM4ZS



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral —€**₩**₩к₽ЯЗЗ44.2.0262742-1_{ВАТА} -

262742

30/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0.002381 que corresponderá ao Apartamento 506 do Bloco 02 do Prédio a ser construído da Estrada de Santa Eugênia, do Empreendimento denominado '' JARDIM HIBISCOII, a ser construído no Terreno designado por Lote 2 do PAL 49.396, com área de 11.462,53m2, de 2º Categoria, na Freguesia de Santa Cruz, medindo: 92,09m de frente, confrontando com a Estrada de Eugenia; 94,00m de fundo, confrontando com Fazenda Brasília; 122,53m à direita, confrontando com Lote 3 do PAL 49.396 de propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A; 126,65m a esquerda, confrontado com o lote 1 do PAL 49.396 de propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A; Tendo o referido imóvel: Área Privativa Real de: 40,54m2; Área de Uso 22,57m2; **Área** Total Real de: 63,11m2. Possuindo empreendimento 85 vagas de garagem, sendo 13 (treze) destinadas a Portadores de necessidades especiais (PNE), todas localizadas no pavimento térreo e são de uso comum do condomínio, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. As vagas não se vinculam a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. A forma de sua utilização deverá ser regrada em assembleia de condomínio específica para o tema. Até que seja realizada referida Assembleia, a utilização das vagas será regrada por ordem de chegada...... CADASTRO: Inscrição n°3421905-5 (M.P) e CL: 03779-6..... PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA- CONSTRUTORA TENDA SA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno por compra a MOA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SC LTDA, conforme escritura de 14/07/2008, do 24º Ofício de Notas L°5602, fls.124/128 e escritura declaratória do 24° Ofício de Notas desta cidade, L°7527, fls.131 de 02/10/2016, registrada sob o R-14 da matrícula 120074 em 18/11/2016, desmembramento averbado sob AV-6 da matrícula 258887, memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 259853 em 09/03/2021..... AV - 1 - M - 262742 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art. 662, C/C §2° do Art. 661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regulalização logario de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL National de Mainte de 1943003 em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange

AV - 2 - M - 262742 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 259853 em 07/02/2020 que: Pelo Termo de Urbanização n°085.533, datado de 10.05.2019, lavrado às fls.092/092v do Livro n°05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão n°085.533, datada de



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNMC-5VPFB-T62DE-JM4ZS

10.05.2019, verifica-se que de acordo com 0 processo n°06/700.317/2018 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina assumem CONSTRUTORA TENDA S/A, mediante as sequintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Estrada de Santa Eugênia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 960,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até o lote 1 do PAL 48732, exclusive, conforme PAA 50-DER: Rua Projetada 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua Projetada 2 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 120,00m, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto 45.342/18 às fls.9 a 11 e planta visada, as PARÁGRAFO ÚNICO: A realização e aceitação das obras de urbanização, ora assumidas, serão cumpridas em 3 etapas: 1ª Etapa: Estrada de Santa Eugênia, como condição para habite-se de construção no lote 2 do PAL 49297/PAA 1231; 2ª etapa: Rua Projetada 1, como condiçõa para habite-se de construção no lote 3 do PAL 49.297/PAA 1231; 3ª Etapa: Rua Projetada 2, como condição para habite-se de construção no lote 4 do PAL 49297/PAA 1231. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Municipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. OFICIAL. Matricula, 94/3003 Escrevent, Autorizado

AV - 3 - M - 262742 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 259853 em 09/03/2021 que: Pelo Requerimento de 11/11/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 262742 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 259853 em 09/03/2021 que:Pelò requerimento de 11/11/2020 e





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNMC-5VPFB-T62DE-JM4ZS



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral ENMATRODO 344.2.0262742-1 BATA

262742

30/07/2021

fls. 2 Cont. das fls. V.

pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 19/01/2020, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL Marcelo Bunni Coe ho Matnedia, 94/3003 Escreyen e Autorizado

AV - 5 - M262742 HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 259853 em 18/05/2021 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 28/04/2021. a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a com sede em Brasilia/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas .no. citado contrato, sendo financiamento de R\$12.923.076,92; Valor da Garantia Hipotecária de R\$16.800.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000% a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000% a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL. Marcelg Burlini Coelho

AV - 6 - M - 262742 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta __da matrícula desligado hipotecária garantia objeto Nela credora no instrumento particular de 5, face autorização dada 31/05/2021, que boje se arquiva. (Prenotação nº703144 de 23/08/2021) (Selo'de fiscali∕zação eletrônica n°EDTZ 20475 INW). Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2021. O OFIGIAL TO TA Costa

11/010 military

- dompra e venda: Pelo instrumento particular de R - 7 - M - 26274231/05/2021, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a JULIANA DA CRUZ VIANA DA SILVA, brasileira, servente, identidade n°278140579, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n° 145.915.747-84, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$129.509, 10 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$7.359,35, е concedidos pelo FGTS na forma de descontó no valor\de R\$44.658,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia #°2418164.(Prenotação n°703144, em 23/08/2021) (Selo de fiscalização eletrônica n°EDTZ 20476 AIS). Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2021. O OFICIAL

Continua no verso

Vicursi me

Office I Substitute

Joan C. La Silveira Casta Que I Substituta



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNMC-5VPFB-T62DE-JM4ZS

AV - 8 - M - 262742 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 31/05/2021, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, não permite a compradora JULIANA DA CRUZ VIANA DA SILVA já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação n°703144 de 23/08/2021) (Selo de fiscalização eletrônica n°EDTZ 20477 OEN).Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2021. O OFICIAL lugar. C. Jubiliva 2 Costa

14 .

Escrevente Alitorizado

R - 9 - M - 262742 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 31/05/2021, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$60.301,75, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1º em 04/07/2021, no valor de R\$320,82, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°703144, de 23/08/2021) (Selo de fiscalização Eletrônico n°EDTZ 20478 IUM) . Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2021.0 OFICIAL.

AV - 10 - M - 262742 - CANCELAMENTO DO TERMO: Pelo requerimento de 05/08/2022, capeando documentação comprobatória hoje arquivada, verifica-se que fica cancelado o termo objeto do AV-2 desta matrícula. (Prenotação nº710954 de 12/08/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBTZ 80963 DXK).Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2022. O OFICIAL

Marcelo BUAL Coelho
Marcelo BUAL Coelho
Marcelo BUAL Coelho
Marcelo BUAL Coelho

AV - 11 - M - 262742 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05/08/2022, Municipal Certidão Secretaria capeando da de Urbanismo 25/0402/2022, de 04/08/2022, hoje arquivados, verifica-se que acordo com o processo nº23/440022/2021, o imóvel matrícula, teve sua construção concluída, **tendo sido o "habite-se**" concedido em 04/08/2022.Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado D.O.E. em. 21.06.2013 (Prenotação nº710955 de 12/08/2022) (Selo de fiscalização eletrônica/h°EDTZ 44779 KEN) . Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2022.0 OFICIAL Marcelo Marini Coelho

AV - 12 - M - 262742 - CANCELAMENTO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do ofício nº441265/2023 de 29/02/2024, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento.





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNMC-5VPFB-T62DE-JM4ZS



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral -CNMAPRIZBEA 2.0262742-11 DATA -

262742

30/07/2021

Prenotação n°**722922** de 26/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 00810 NLK. Ato concluído aos 07/03/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 13 - M - 262742 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício n°556410/2025, de 09/01/2025, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) JULIANA DA CRUZ VIANA DA SILVA, já qualificada, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°735686 de 17/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEUB 53867 AQG. Ato concluído aos 04/04/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

AV - 14 - M - 262742 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 04/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2824815 em 30/05/2025.

Prenotação n°**741066** de 14/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 47126 EYK. Ato concluído aos 13/08/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 15 - M - 262742 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação n°741066 de 14/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 47127 ZPR. Ato concluído aos 13/08/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

CERTIFICA...



Valide aqui este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:12h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXF 47128 PDY

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-

